

Mídia, Fake News e Racismo: o punitivismo como legitimador da violência

Fake news no Brasil relacionam-se com um histórico presente na mídia, sendo uma forma de manutenção de status quo, legitimação da morte de certos grupos e perpetuação de linchamentos e "justiça com as próprias mãos"

Edson Mendes Nunes Júnior
3 de março de 2021

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL



Cerimônia de abertura do Seminário Internacional Fake News e Eleições, no TSE

As ações policiais no Estado do Rio de Janeiro tornaram-se cada vez mais intensas, especialmente com relação aos homicídios resultados dos antes chamados “autos de resistência”, quando é afirmado, pelo policial, que este agiu em legítima defesa. Junto a isso, a legitimação da violência encontra, como discutiremos a seguir, repercussão nos boatos que circulam pelas mídias sociais.

Assim, este trabalho espera acrescentar ao debate uma perspectiva sobre a necessidade de abordar as chamadas *fake news* – notícias falsas – em articulação com o racismo institucionalizado, encarnado não só coercitivamente, pela violência que atinge, em maior parte, o povo pobre e preto, mas também pela criminalização da história e da memória de pessoas marginalizadas.

A hipótese aqui apresentada pode ser resumida em: o desenvolvimento das *fake news* no Brasil relaciona-se com um histórico racista e punitivista presente na mídia – oficial e não oficial – brasileira, sendo, portanto, uma forma de manutenção de *status quo*, legitimação da morte de certos grupos na sociedade e perpetuação de ações como linchamentos e “justiça com as próprias mãos”, vindas da própria população contra uma categoria de indivíduos classificados, independentemente de existir condenação ou provas, como “bandidos”.

A cultura de caráter punitivista é percebida nas políticas públicas vindas de instituições legitimadas da democracia representativa brasileira. Um exemplo são as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), no Estado do Rio de Janeiro, que, segundo a dissertação de mestrado de Marielle Franco, na Universidade Federal Fluminense, em 2014, continuam caracterizadas por uma

atuação fortemente militarizada, de forma repressiva, visando a manutenção de uma sociedade neoliberal moldada pelo lucro da manutenção de uma “cidade-mercadoria”.

Esse último conceito é apresentado por Marielle Franco como um espaço voltado para o lucro e que precisa passar por uma repressão violenta de populações periféricas, visando garantir a atração turística, como o Rio de Janeiro, ao receber os grandes eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Os autores Vian Bakir e Andrew McStay (*Fake News and The Economy of Emotions: Problems, causes, Solutions*, 2018) indicam três aspectos nos quais as *fake news* são uma ameaça democrática e social: a capacidade de dificultar o acesso do cidadão a informações; a existência de um grupo de pessoas, *echo chambers*, que recebe as notícias falsas e tornam-se comunicadores e propagadores desses mesmos boatos; os adeptos da raiva e do medo provocados por muitas das falsas informações que circulam.

Articulando-se, portanto, por meio do medo e do ódio, as notícias falsas adentram, no Brasil ainda marcado pelo racismo institucionalizado, o terreno da disputa de memória, conforme afirma Michael Pollack, em “Memória, esquecimento, silêncio”, de 1989, para validar a memória oficial mesmo que, para isso, precise difamar e caluniar pessoas periféricas e negras, que já não estão em condições de se defenderem.

Nos casos analisados, a utilização de imagens de outras pessoas, fingindo serem as vítimas dos casos relatados, é uma forma comum de ação das *fake news* relacionadas à violência nas periferias. Seu uso para buscar confirmar a versão da “memória oficial” é, como vimos, insistente em meio a contestações possíveis vinda de familiares, moradores de periferias ou jornalistas.

Dito isso, faz-se relevante refletir sobre os interesses aparentes das notícias falsas e, compreendendo a lógica dos algoritmos e patrocínios dentro das redes sociais, apontar para a necessidade de investigar as forças materiais que potencializam o alcance dos boatos.

Reconhecemos, portanto, as *fake news* como outro braço do Estado Penal, que atua de forma não oficial – diferenciando-se da mídia tradicional –, voltando-se para a legitimação de violências que atingem, em especial, corpos negros e pardos de periferias e favelas.

Destruir a memória de pessoas marginalizadas cujo Estado encontra-se responsável, direta ou indiretamente pela violência praticada, por intermédio da ação em massa de notícias falsas, em geral espalhando pelo *Facebook* ou *Whatsapp*, requer organização e disciplina suficientes para que se amplie o alcance das narrativas e seja possível romper as limitações de algoritmos.

* Adaptação do artigo publicado na *Revista Brasileira de Segurança Pública*, edição 28

Edson Mendes Nunes Júnior

Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/rhsae4y59v>

